



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 181/2023, de 29 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SENHOR EVALDO PORFÍRIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Altamira;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor em apreço.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com fundamento no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Altamira, 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **EVALDO PORFÍRIO DA SILVA**, referente ao período de trabalho de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2021. Cuja licença se dará do período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente